



EDITAL DE LICITAÇÃO Processo licitatório nº. 037/2010

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM NO LOTE
BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666/93
OBJETO LICITADO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E HOSPITALARES
DESTINO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR
RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, SAÚDE E FUNDO A FUNDO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA a essas conceituadas empresas e demais interessadas, que determinou a abertura de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** dentro das prescrições legais, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM NO LOTE**, para Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares e Hospitalares, conforme anexo do Lote 01 e LOTE 02 do Processo Licitatório.

LOTE 01

LOTE 01 - MEDICAMENTOS ÉTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO (PRINCÍPIO ATIVO)	LABORATORIO	VLR UNIT	QUANT	TOTAL
1	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG C/32		R\$ 9,87	100	R\$ 987,00
2	ACECLOFENACO 100 MG C/12 COMP.		R\$ 21,52	300	R\$6.456,00
3	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA 50 MCG/DOSE-15 ML		R\$ 38,31	50	R\$1.915,50
4	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 325MG C/ 32 COMP.		R\$ 13,02	100	R\$ 1.302,00
5	ÁCIDO POLIACRILICO 2 MG/ G GEL OFTÁLMICO 10G		R\$ 26,63	50	R\$ 1.331,50

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/5ML C/ 5 AMP.	R\$ 15,25	20	R\$ 305,00
7	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150 MG C/ 20 COMP.	R\$ 43,46	60	R\$ 2.607,60
8	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 50 MG C/ 20 COMP.	R\$ 16,37	60	R\$ 982,20
9	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG C/25 COMP.	R\$ 10,99	90	R\$ 989,10
10	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML XPE. 100ML	R\$ 8,69	80	R\$ 695,20
11	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG C/50 COMP.	R\$ 31,25	80	R\$ 2.500,00
12	ALPRAZOLAM 0,25 C/ 30 COMP.	R\$ 8,54	100	R\$ 854,00
13	ALPROZOLAM 0,5 MG C/ 30	R\$ 16,66	100	R\$ 1.666,00
14	ALPRAZOLAM 1 MG C/ 30 COMP	R\$ 29,64	100	R\$ 2.964,00
15	ALPRAZOLAM 2 MG C/30 COMP.	R\$ 50,74	100	R\$ 5.074,00
16	AMBROXOL 7,5 MG/ML GOTAS 50 ML	R\$ 9,77	300	R\$ 2.931,00
17	AMITRIPTILINA 75 MG C/20	R\$ 33,98	30	R\$ 1.019,40
18	AMOXICILINA 200 MG + ÁCIDO CLAVULÂNICO 28,5MG/ 5ML C/ 70 ML SUSPENÇÃO ORAL	R\$ 32,00	100	R\$ 3.200,00
19	AMOXILINA 400 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57 MG/5ML 70ML	R\$ 59,53	100	R\$ 5.953,00
20	AMOXILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG C/18 COMP.	R\$ 80,40	100	R\$ 8.040,00
21	ATENOLOL 100 MG + CLORTALIDONA 25 MG C/30 COMP.	R\$ 24,28	80	R\$ 1.942,40
22	ATENOLOL 25 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG C/28 COMP.	R\$ 8,00	80	R\$ 640,00
23	ATENOLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG C/30 COMP.	R\$ 14,28	80	R\$ 1.142,40
24	ATORVASTINA 10 MG C/30 COMP.	R\$ 92,52	30	R\$ 2.775,60
25	ATORVASTINA 40 MG C/30 COMP.	R\$ 156,96	15	R\$ 2.354,40
26	BALCLOFENO 10 MG C/20 COMP.	R\$ 14,58	50	R\$ 729,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

27	BECLOMETASONA DIPROPIONARO 250 MCG/DOSE SPRAY INALAÇÃO ORAL		R\$ 42,71	40	R\$ 1.708,40
28	BETAMETASONA 1 MG CREME BG 30 G		R\$ 16,47	50	R\$ 823,50
29	BETAMETASONA DIPROPIONATO 0,64 MG + GENTAMICINA SULFATO 1 MG/ G POMADA DERMATOLÓGICA 30G		R\$ 17,14	30	R\$ 514,20
30	BIMATOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL SOL.OFTAL.		R\$ 66,15	40	R\$ 2.646,00
31	BIPERIDENO 2 MG C/80		R\$ 18,96	20	R\$ 379,20
32	BORATO DE 8- HIDROXIQUINOLINA 0,04% + TROLAMINA 14% SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8 ML		R\$ 7,40	80	R\$ 592,00
33	BROMETO DE IPATROPIO 20 + SULFATO SALBUTAMOL 120 MCG FR		R\$ 22,68	250	R\$ 5.670,00
34	BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60 MG C/ 60 COMP.		R\$ 19,63	25	R\$ 490,75
35	BROMOCRIPTINA 2,5MG C/ 14 COMP.		R\$ 32,00	70	R\$ 2.240,00
36	BRONFENIRAMINA 2MG+FENILEFRINA 2,5MG 20 ML		R\$ 6,54	200	R\$ 1.308,00
37	BUDESONIDA 200 MCG/DOSE 100 DOSES		R\$ 36,67	40	R\$ 1.466,80
38	BUDESONIDA 32 MCG C/120 DOSES		R\$ 16,17	40	R\$ 646,80
39	BUDESONIDA 64 MCG C/120 DOSES		R\$ 27,84	40	R\$ 1.113,60
40	BUDESONIDA SPRAY 50 MCG/DOSE USO NASAL 200 DOSES		R\$ 30,36	40	R\$ 1.214,40
41	BUPROPIONA 150 MG C/60		R\$ 88,03	60	R\$ 5.281,80
42	CARBAMAZEPINA 20MG/ML – 100 ML SUSP. ORAL		R\$ 10,44	50	R\$ 522,00
43	CARBAMAZEPINA 400 MG C/20 COMP.		R\$ 22,10	200	R\$ 4.420,00
44	CARBONATO DE CALCIO 1500 MG+CALCIFEROL 400 UI C/60 CAPS		R\$ 43,36	50	R\$ 2.168,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

45	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + CALCIFEROL 200 UI C/ 75 COMP.	R\$ 54,70	50	R\$ 2.735,00
46	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG C/60 COMP.	R\$ 42,40	50	R\$ 2.120,00
47	CARBONATO DE LÍCIO 300MG C/ 50 COMP.	R\$ 19,02	20	R\$ 380,40
48	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 1% - 15 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	R\$ 28,88	30	R\$ 866,40
49	CARMELOSE SÓDICA 5 MG SOL.OFT.15 ML	R\$ 13,22	20	R\$ 264,40
50	CASSIA SENNA 1 DH + COLLINSONIA CANADENSIS 1 CH + POLYGONUM PUNCTATUM 1 CH + PICOSSULFATO DE SÓDIO C/ 60 COMP.	R\$ 6,50	15	R\$ 97,50
51	CELECOXIBE 200 MG C/30 COMP.	R\$ 77,70	50	R\$ 3.885,00
52	CETOROLACO DE TROMETAMINA 10 MG C/10	R\$ 16,48	30	R\$ 494,40
53	CICLOBENZAPRINA 10 MG C/30	R\$ 18,57	20	R\$ 371,40
54	CICLOPIROX OLAMINA + ZINCI PIRIDIONE + AC.SALICÍLICO SHAMPOO 150 ML	R\$ 31,84	15	R\$ 477,60
55	CICLOPIROX OLAMINA 1,5% SH 120ML	R\$ 43,38	15	R\$ 650,70
56	CICLOPIROX OLAMINA 80 MMG /G ESMALTE	R\$ 90,18	5	R\$ 450,90
57	CICLOPIROX OLAMINA SOL.OTOL.	R\$ 9,59	10	R\$ 95,90
58	CILOSTAZOL 100 MG C/60	R\$ 32,58	20	R\$ 651,60
59	CIPROFIBRATO 100 MG C/30	R\$ 37,18	70	R\$ 2.602,60
60	CIPROTERONA 50 MG C/20 COMP.	R\$ 78,57	25	R\$ 1.964,25
61	CITALOPRAM 20 MG C/ 14 COMP.	R\$ 26,90	60	R\$ 1.614,00
62	CLOBAZAM 10 MG C/20 COMP	R\$ 7,44	50	R\$ 372,00
63	CLOBAZAM 20 MG C/ 20 COMP.	R\$ 13,93	70	R\$ 975,10
64	CLOMIPRAMIDA 10 MG C/20 COMP.	R\$ 8,68	60	R\$ 520,80
65	CLOMIPRAMIDA 25 MG C/20	R\$ 19,00	60	R\$ 1.140,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

	COMP.				
66	CLONAZEPAM 0,5 MG C/ 30 COMP.		R\$ 6,20	500	R\$ 3.100,00
67	CLONAZEPAN 2 MG C/30 COMP.		R\$ 10,85	500	R\$ 5.425,00
68	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GOTAS C/ 20 ML		R\$ 9,77	30	R\$ 293,10
69	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10MG C/20COMP		R\$ 21,80	15	R\$ 327,00
70	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 5MG C/20COMP		R\$ 12,16	15	R\$ 182,40
71	CLORIDRATO DE NARATRIPTANO 2,5 MG C/4		R\$ 10,70	50	R\$ 535,00
72	CLORIDRATO DE TERBINAFINA CREME 1% 20G		R\$ 11,26	20	R\$ 225,20
73	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML		R\$ 5,00	30	R\$ 150,00
74	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA MONOIDRATADO 80 MG C/30		R\$ 350,56	10	R\$ 3.505,60
75	CLORPROMAZINA 100 MG C/20 COMP.		R\$ 5,27	100	R\$ 527,00
76	CLORPROMAZINA 25 MG C/20 COMP.		R\$ 3,53	100	R\$ 353,00
77	CLORPROPAMIDA 250 MG C/100 COMP.		R\$ 27,34	50	R\$ 1.367,00
78	CLOXAZOLAN 1 MG C/20 COMP.		R\$ 12,00	80	R\$ 960,00
79	CLOXAZOLAN 2 MG C/30 COMP.		R\$ 18,92	80	R\$ 1.513,60
80	CLOZAPINA 25 MG C/ 20 COMP.		R\$ 24,14	70	R\$ 1.689,80
81	COALTAR 40MG/ML SH. 120ML		R\$ 26,98	20	R\$ 539,60
82	CODEÍNA + ASSOCIAÇÕES SUSPENSÃO ORAL 100 ML		R\$ 7,63	100	R\$ 763,00
83	CODEINA 50 MG + DICLOFENACO DE SÓDICO 50 MG C/ 20 COMP.		R\$ 42,58	70	R\$ 2.980,60
84	COLAGENASE 0,6U+CLORANFENICOL 0,01G		R\$ 10,33	10	R\$ 103,30
85	CUMARINA 15 MG+TROXERRUTINA 90 MGC/ 30 COMP.		R\$ 29,66	120	R\$ 3.559,20
86	DESLORATADINA 0,5 MG XPE 60 ML		R\$ 24,17	30	R\$ 725,10

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

87	DEXAMETASONA 0,1% SOL.OFT.5ML		R\$ 4,57	100	R\$ 457,00
88	DEXAMETASONA 1,5 MG+HIDROXOCOBALAMINA 5MG+DIPIRONA 500 MGINJ. C/ 6 AMP. 3 DOSES		R\$ 20,83	30	R\$ 624,90
89	DEXAMETASONA 4MG+CIANOCOBALAMINA2500 MG+VIT.B1 150MG+VIT.B6 50MG / ML INJ. C/ 3 AMP. (A+B)		R\$ 17,46	60	R\$ 1.047,60
90	DEXTRANA 70 1MG + HIDROMELOSE 3 MG SOL.OFT.15 ML		R\$ 9,50	10	R\$ 95,00
91	DIACEREÍNA 50 MG C/30 COMP.		R\$ 80,13	70	R\$ 5.609,10
92	DICLOFENACO DE COLESTIRAMINA 70 MG C/10		R\$ 9,88	50	R\$ 494,00
93	DIIDROERGOCRISTINA 3 MG + FLUNARIZINA 11,8 MG C/20		R\$ 36,37	20	R\$ 727,40
94	DIIDROERGOTAMINA MESILATO 1 MG + CAFEÍNA 75 MG + METOCLOPRAMIDA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG C/12		R\$ 12,19	30	R\$ 365,70
95	DIIDROERGOTAMINA MESILATO 1 MG + DIPIRONA 350 MG + CAFEÍNA 100 MG C/ 12 COMP.		R\$ 9,67	30	R\$ 290,10
96	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA50 MG C/ 30 COMP.		R\$ 35,59	150	R\$ 5.338,50
97	DIPROPIANATO DE BECLOMETASONA 400 MCG C/60 CAPS + INALADOR		R\$ 25,98	30	R\$ 779,40
98	DIPROPIANATO DE BECLOMETASONA FLACONETES		R\$ 34,25	15	R\$ 513,75
99	DIPROPIANATO DE BETAMETASONA 5 MG+ FOSFATO DISSÓDICO BETAMETASONA 2 MG INJETÁVEL		R\$ 13,67	400	R\$ 5.468,00
100	DISSULFIRAM 0,4 G SACHÊ 10G		R\$ 16,34	15	R\$ 245,10
101	DISSULFIRAM 250 MG C/20 COMP.		R\$ 5,22	15	R\$ 78,30
102	DIVALPROATO DE SÓDIO 500		R\$ 46,53	30	R\$ 1.395,90

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

	MG C/30				
103	DONEPEZILA HCL 10 MG C/28		R\$ 361,49	15	R\$ 5.422,35
104	DOXAZOSINA 2 MG C/ 30 COMP.		R\$ 42,41	30	R\$ 1.272,30
105	DULOXETINA 60 MG C/28 COMP.		R\$ 205,60	10	R\$ 2.056,00
106	EBASTINA 10 MG C/ 10 COMP.		R\$ 21,96	40	R\$ 878,40
107	EBASTINA 1 MG/1ML XAROPE 60 ML		R\$ 23,60	30	R\$ 708,00
108	ENANTATO DE ESTRADIOL 10MG + ACETOFENIDO DE ALGESTONA 150MG C/1AMP 1ML		R\$ 9,00	360	R\$ 3.240,00
109	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/ML+VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML		R\$ 15,24	250	R\$ 3.810,00
110	EPINASTINA 10 MG C/ 10		R\$ 15,70	20	R\$ 314,00
111	ESCITALOPRAM 10 MG C/28 COMP.		R\$ 120,78	50	R\$ 6.039,00
112	ESOMEPRAZOL NAGNÉSIO 20 MG C/28 COMP.		R\$ 110,22	20	R\$ 2.204,40
113	ESTRADIOL HEMIHI DRATADO 0,1% GEL		R\$ 35,00	15	R\$ 525,00
114	ETINILESTRADIOL 0,035 MG + ACETATO DE CIPROTERONA 2 MG C/ 21 DRÁGEAS		R\$ 8,00	50	R\$ 400,00
115	FEMPROPOREX 25 MG C/ 30 COMP.		R\$ 11,59	15	R\$ 173,85
116	FENITOINA 100 MG C/ 25 COMP.		R\$ 4,50	250	R\$ 1.125,00
117	FENOBARBITAL 100 MG C/20 COMP.		R\$ 4,18	250	R\$ 1.045,00
118	FENOBARBITAL 40 MG/ML GTS 20 ML		R\$ 4,31	20	R\$ 86,20
119	FENOBARBITAL 50 MG C/20 COMP.		R\$ 3,47	20	R\$ 69,40
120	FEXOFENADINA HCL 120 MG C/10 CAPS.		R\$ 27,39	20	R\$ 547,80
121	FEXOFENADINA HCL 6 MG/ML 150 ML		R\$ 30,87	20	R\$ 617,40
122	FEXOFENADRINA HCL 60 MG + PSEUDOEFEDRINA HCL 120 MG C/ 10 COMP.		R\$ 31,28	20	R\$ 625,60
123	FINASTERIDA 1 MG C/ 30 COMP.		R\$ 36,74	15	R\$ 551,10
124	FINASTERIDA 5 MG C/30		R\$ 91,20	20	R\$ 1.824,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

125	FLUNARIZINA 10 MG+ DIIDROERGOCRISTINA 3 MG C/20 COMP.	R\$ 40,07	60	R\$ 2.404,20
126	FLUOXETINA 20MG/ML – 20 ML	R\$ 23,42	50	R\$ 1.171,00
127	FLUOXETINA 20 MG C/20 CAPS	R\$ 20,48	100	R\$ 2.048,00
128	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160 MG + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60 MG/ML C/130 ML	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00
129	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG + ACETATO DE DEXAMETASONA 8 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00
130	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG+BUDESONIDA 200 MCG C/60 DOSES REFIL	R\$ 72,73	40	R\$ 2.909,20
131	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG+BUDESONIDA 200 MCG C/INAL.	R\$ 78,78	40	R\$ 3.151,20
132	FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 400 MCG + BUDESONIDA 12 MCG C/ 60 DOSES	R\$ 78,78	20	R\$ 1.575,60
133	FUMARATO DE RUPATADINA 10 MG C/10	R\$ 27,37	10	R\$ 273,70
134	GINKGO BILOBA 80 MG C/ 30	R\$ 16,03	50	R\$ 801,50
135	GINSENG 200 MG+ SULFATO FERROSO 15 MG + ADENOSINA 0,75 0,75 MG + RETINOL 7.500 UI + TIAMINA 2 MG +RIBOFLAVINA 2 MG - CLONOCOBALAMINA 5 MCG+INOSITOL 5 MG + PANTOTENATO DE CALCIO 10 MG + ACIDO FÓLICO 0,2 MG + NICOTINAMIDA 15 MG + ACIDO ASCÓRBICO 60 MG +	R\$ 32,24	40	R\$ 1.289,60
136	GINSENG C/30	R\$ 33,80	20	R\$ 676,00
137	GLICLAZIDA 30 MG C/30	R\$ 9,50	80	R\$ 760,00
138	GLIMEPIRIDA 4 MG C/30	R\$ 34,34	60	R\$ 2.060,40
139	HALOPERIDOL 1 MG C/20 COMP.	R\$ 3,17	100	R\$ 317,00
140	HALOPERIDOL 5 MG C/20 COMP	R\$ 5,80	100	R\$ 580,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

141	HALOPERIDOL DECANOATO 5MG/ML INJETÁVEL C/ 5 AMP. 1ML		R\$ 68,46	15	R\$ 1.026,90
142	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 0,25 ML VIA SUBCUTÂNEA C/ 50 AMPOLAS		R\$ 52,44	1	R\$ 52,44
143	HIDROCORTISONA 5 MG + NEOMICINA 5 MG + VITAMINA C 50 MG + TROXERRUTINA 20 MG + BENZOCAÍNA 2 MG / G BISNAGA C/ 10 G POMADA		R\$ 8,50	40	R\$ 340,00
144	HIDROCORTISONA 10 MG+NEOMICINA 5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10ML		R\$ 7,38	100	R\$ 738,00
145	HIDROXICLOQUINA 400 MG C/30		R\$ 48,11	20	R\$ 962,20
146	HIDROXIZINA 10 MG C/30 COMP.		R\$ 14,82	30	R\$ 444,60
147	HIPROMELOSE 0,3+DEXTRANA 70 0,1%+GLICEROL 0,2% SOL.OFT.FR GTS 15 ML		R\$ 11,87	20	R\$ 237,40
148	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENÇÃO ORAL C/30 ML		R\$ 10,04	250	R\$ 2.510,00
149	IMIPRAMINA 10 MG C/ 20 COMP		R\$ 5,00	200	R\$ 1.000,00
150	IMIPRAMINA 25 MG C/20 COMP.		R\$ 6,00	200	R\$ 1.200,00
151	ISOTRETINOÍNA 20 MG C/ 30 COMP.		R\$ 118,84	12	R\$ 1.426,08
152	LACTATO DE AMONIO 120 MG LOÇÃO DERM.120 ML		R\$ 28,54	12	R\$ 342,48
153	LAMOTRIGINA 100 MG C/ 30 COMP.		R\$ 48,99	60	R\$ 2.939,40
154	LAMOTRIGINA 25 MG C/ 30 COMP.		R\$ 18,53	50	R\$ 926,50
155	LAMOTRIGINA 50 MG C/ 30 COMP.		R\$ 30,56	30	R\$ 916,80
156	LANSOPRAZOL 30 MG + AMOXICILINA 500 MG + CLARITROMICINA 500 MG CX 70 CAPS/COMP.		R\$ 76,34	15	R\$ 1.145,10
157	LANZOPRAZOL 30 MG C/14 CAPS + CLARITROMICINA 500 MG C/ 14 + AMOXICILINA 500 MG		R\$ 79,52	15	R\$ 1.192,80

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

	C/ 28 CAPS				
	LEVOMEPROMAZINA 100 MG C/ 20 COMP.		R\$ 11,89	170	R\$ 2.021,30
158	LEVOMEPROMAZINA 100 MG C/ 20 COMP.		R\$ 11,89	170	R\$ 2.021,30
159	LEVOMEPROMAZINA 25 MG C/20		R\$ 5,26	100	R\$ 526,00
160	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS		R\$ 7,33	90	R\$ 659,70
161	LEVONORGESTREL 30 MCG C/35 COMP.		R\$ 9,26	50	R\$ 463,00
162	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG C/30		R\$ 6,74	30	R\$ 202,20
163	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG C/28		R\$ 7,46	30	R\$ 223,80
164	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG C/28		R\$ 7,46	30	R\$ 223,80
165	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG C/28		R\$ 9,82	30	R\$ 294,60
166	LORAZEPAM 1 MG C/ 30 COMP		R\$ 11,92	50	R\$ 596,00
167	LORAZEPAM 2 MG C/ 30 COMP		R\$ 16,87	50	R\$ 843,50
168	LOSARTANA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG C/ 28 COMP.		R\$ 45,76	50	R\$ 2.288,00
169	LOSARTANA 50 MG + HODROCLOROTIAZIDA 12,5 MG C/ 28 COMP.		R\$ 21,62	70	R\$ 1.513,40
170	MACROGOL3350 + BICARBONATO SÓDICO + CLORETO SÓDICO + CLORETO POTASSICO C/20 SACHES		R\$ 20,36	10	R\$ 203,60
171	MAPROTILINA 25 MG C/ 20 COMP.		R\$ 20,19	50	R\$ 1.009,50
172	MAPROTILINA 75 MG C/ 20 COMP.		R\$ 54,28	50	R\$ 2.714,00
173	MEMANTINA 10 MG C/ 30 COMP.		R\$ 53,10	50	R\$ 2.655,00
174	METILFENIDATO 10 MG C/ 20 COMP.		R\$ 15,44	100	R\$ 1.544,00
175	METILFENIDATO 20 MG C/30 COMP.		R\$ 157,44	30	R\$ 4.723,20
176	METOPROLOL 100 MG C/ 20 COMP.		R\$ 12,94	50	R\$ 647,00
177	MIDAZOLAM 15 MG C/ 20 COMP.		R\$ 39,64	30	R\$ 1.189,20
178	MIDAZOLAM 7,5MG C/ 30 COMP.		R\$ 29,71	30	R\$ 891,30
179	MINOXIDIL 10 MG C/30 COMP.		R\$ 25,23	30	R\$ 756,90

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

180	MIRTAZAPINA 15 MG C/30 COMP.		R\$ 83,00	40	R\$ 3.320,00
181	MIRTAZAPINA 30 MG C/ 30 COMP.		R\$ 79,56	40	R\$ 3.182,40
182	MIRTAZAPINA 45 MG C/30 COMP.		R\$ 113,23	20	R\$ 2.264,60
183	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG C/30		R\$ 7,83	60	R\$ 469,80
184	MORFINA 30 MG C/ 50 COMP.		R\$ 59,21	5	R\$ 296,05
185	NIFEDIPINO RETARD 20 MG C/30		R\$ 17,86	15	R\$ 267,90
186	NIMESULIDA-BETACICLODESTINA 400 MG C/10		R\$ 15,87	15	R\$ 238,05
187	NITRATO DE ISOCONAZOL 1% CREME 20 G		R\$ 14,92	15	R\$ 223,80
188	NORETISTERONA 0,35 MG C/35 COMP.		R\$ 6,28	100	R\$ 628,00
189	NORTRIPTILINA 10 MG C/ 30 COMP.		R\$ 12,84	60	R\$ 770,40
190	NORTRIPTILINA 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML		R\$ 17,28	60	R\$ 1.036,80
191	NORTRIPTILINA 25 MG C/ 30 COMP.		R\$ 20,21	60	R\$ 1.212,60
192	NORTRIPTILINA 50 MG C/30 COMP.		R\$ 29,46	60	R\$ 1.767,60
193	NORTRIPTILINA 75 MG C/30 COMP.		R\$ 41,14	50	R\$ 2.057,00
194	OLANZAPINA 10 MG C/14 COMP.		R\$ 271,38	5	R\$ 1.356,90
195	OLANZAPINA 5 MG C/ 28 COMP.		R\$ 271,38	5	R\$ 1.356,90
196	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG C/15 COMP.		R\$ 27,44	50	R\$ 1.372,00
197	OXCARBAZEPINA 300 MG C/ 20 COMP.		R\$ 25,74	100	R\$ 2.574,00
198	OXCARBAZEPINA 300 MG C/ 30 COMP.		R\$ 25,92	50	R\$ 1.296,00
199	OXCARBAZEPINA 6% PEDIÁTRICO		R\$ 28,13	50	R\$ 1.406,50
200	OXCARBAZEPINA 600 MG C/ 20 COMP.		R\$ 49,50	50	R\$ 2.475,00
201	PANTOPRAZOL 20 MG C/28 COMP.		R\$ 34,00	100	R\$ 3.400,00
202	PANTOPRAZOL 40 MG C/28 COMP.		R\$ 62,54	60	R\$ 3.752,40
203	PAPAVERINA 10 MG/ML +		R\$ 12,82	30	R\$ 384,60

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

	ASSOCIAÇÕES				
204	PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG C/12		R\$ 12,70	15	R\$ 190,50
205	PARACETAMOL 800 MG+ CODEÍNA30MG C/12 COMP.		R\$ 16,61	15	R\$ 249,15
206	PAROXETINA 20 MG C/30 COMP.		R\$ 66,13	50	R\$ 3.306,50
207	PASSIFLORA+ASSOCIAÇÕES C/ 20 COMP.		R\$ 13,64	60	R\$ 818,40
208	PERICIAZINA 40MG/ML GOTAS 20 ML		R\$ 9,76	60	R\$ 585,60
209	PIROXICAM 40 MG/ 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2 AMPOLAS		R\$ 12,81	250	R\$ 3.202,50
210	POLICARBOFILA CALCICA 500 MG C/30		R\$ 21,34	15	R\$ 320,10
211	POLIVITAMÍNICO + ASSOCIAÇÕES C/ 30		R\$ 30,69	15	R\$ 460,35
212	POLIVITAMÍNICO+POLIMINERAIS C/30		R\$ 41,33	15	R\$ 619,95
213	PRAMIPEXOL 0,125 MG C/30 COMP.		R\$ 27,12	30	R\$ 813,60
214	PREDNISOLONA 3 MG SOL.OR.120 ML		R\$ 18,34	50	R\$ 917,00
215	PROPATILNITRATO 10 MG C/ 50 COMP.		R\$ 11,85	250	R\$ 2.962,50
216	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,05% SH. 118ML		R\$ 56,68	10	R\$ 566,80
217	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY C/60 DOSES		R\$ 20,70	20	R\$ 414,00
218	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG/DOSE SPRAY 120 DOSES		R\$ 32,62	20	R\$ 652,40
219	QUETIAPINA 25 MG C/14 COMP.		R\$ 31,51	40	R\$ 1.260,40
220	RACEALFATOCOFEROL ACETATO 400 MG 30 CAPSULAS		R\$ 21,44	30	R\$ 643,20
221	RETINOL 10.000 UI+ AMINOÁCIDOS 2,5% + METIONINA 0,5%+ CLORANFENICOL 0,5% POMADA OFTÁLMICA 3,5 G		R\$ 30,62	50	R\$ 1.531,00
222	RISPERIDONA 2 MG C/200		R\$ 38,20	15	R\$ 573,00
223	RIVASTIGMINA 1,5 MG C/ 28		R\$ 128,37	40	R\$ 5.134,80

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

	COMP.				
224	RIVASTIGMINA 3 MG C/ 28 COMP.		R\$ 147,39	15	R\$ 2.210,85
225	SALICILATO DE METILA AEROSOL 60 ML		R\$ 18,75	30	R\$ 562,50
226	SALMETEROL 25 MCG+FLUTICASONA 50 MCG SPRAY		R\$ 44,92	50	R\$ 2.246,00
227	SALMETEROL 50 + FLUTICASONA 250 MCG DISKUS 60 DOSES		R\$ 51,86	50	R\$ 2.593,00
228	SERTRALINA 25 MG C/ 14 COMP.		R\$ 11,13	50	R\$ 556,50
229	SERTRALINA 50 MG C/30 COMP.		R\$ 30,73	50	R\$ 1.536,50
230	SIBUTRAMINA 10 MG C/30 COMP.		R\$ 23,17	50	R\$ 1.158,50
231	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA P/ LENTE EXPRESS C/355 ML + ESTOJO (KIT COMPLETO)		R\$ 50,06	30	R\$ 1.501,80
232	SULFATO DE GENTAMICINA 3 MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONBA 1 MG C/10 ML		R\$ 6,65	100	R\$ 665,00
233	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG SPRAY 200 DOSES		R\$ 24,33	80	R\$ 1.946,40
234	SULPIRIDA 50 MG C/ 20 COMP.		R\$ 7,06	70	R\$ 494,20
235	TARTARATO DE TOLTERODINA 20 MG C/60		R\$ 157,07	30	R\$ 4.712,10
236	TIAMAZOL 10 MG C/ 50 COMP.		R\$ 13,89	50	R\$ 694,50
237	TIAMINA+AC ASCÓRBICO+RIBOFLAVINA C/30		R\$ 26,83	15	R\$ 402,45
238	TIORIDAZINA 25 MG C/ 20 COMP.		R\$ 9,00	80	R\$ 720,00
239	TIORIDAZINA 50 MG C/ 20 COMP.		R\$ 9,50	80	R\$ 760,00
240	TIZANIDINA 2 MG C/30		R\$ 26,44	15	R\$ 396,60
241	TOPIRAMATO 100 MG C/ 60 COMP.		R\$ 312,00	15	R\$ 4.680,00
242	TOPIRAMATO 25 MG C/ 60 COMP.		R\$ 90,00	15	R\$ 1.350,00
243	TOPIRAMATO 50 MG C/ 60 COMP		R\$ 156,00	15	R\$ 2.340,00
244	TRAMADOL 100 MG CAP. LIB. PROG C/10 CAPS		R\$ 61,20	30	R\$ 1.836,00
245	TRAMADOL 50 MG CAP. C/10 CAPS.		R\$ 33,60	20	R\$ 672,00
246	TRAZODONA 100 MG C/ 30		R\$ 30,02	30	R\$ 900,60

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

	COMP.				
247	TRAZODONA 50 MG C/ 60 COMP.		R\$ 30,04	30	R\$ 901,20
248	TRICLOSAN SABONETE ANTI-SEPTICO 90GR.		R\$ 11,91	25	R\$ 297,75
249	TRITANOLAMINA+ASSOCIAÇÃO S SOLUÇÃO-8 ML		R\$ 7,00	50	R\$ 350,00
250	VENLAFAXINA 150 MG C/14 COMP.		R\$ 54,00	30	R\$ 1.620,00
251	VENLAFAXINA 37,5 MG C/14 COMP.		R\$ 16,56	20	R\$ 331,20
252	VENLAFAXINA 75 MG C/ 14 COMP.		R\$ 38,78	60	R\$ 2.326,80
253	FORMULA INFANTIL ESPECIAL, PROTEINA ISOLADA XDE SOJA 400G		R\$ 30,98	60	R\$ 1.858,80
254	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADA DE PREBIOTICOS (GOS e FOS) 400G		R\$ 16,89	60	R\$ 1.013,40
255	FORMULA INFANTIL HIPOLERGÊNICA COM FERRO 400G		R\$ 36,89	60	R\$ 2.213,40
256	PO INFANTIL PARA NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE QUE NÃO COMEM BEM 400G		R\$ 27,39	60	R\$ 1.643,40
257	ZOLPIDEM 10 MG C/ 20 COMP.		R\$ 38,40	25	R\$ 960,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 377.870,35

LOTE 02

LOTE 02 - MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E HOSPITALARES.					
ITEM	DESCRIÇÃO (PRINCÍPIO ATIVO)	LABORATÓRIO	VLR. UNIT		
1	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG C/1000 COMP.		R\$ 8,38	30	R\$ 251,40
2	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 500MG C/500 COMP.		R\$ 13,75	30	R\$ 412,50
3	ACEBROFILINA 25 MG/5ML C/ 120ML		R\$ 1,50	600	R\$ 900,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

	INFANTIL				
4	ACEBROFILINA 50 MG/5ML C/ 120ML ADULTO		R\$ 2,00	600	R\$1.200,00
5	ACETATO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML AMPOLA		R\$ 6,00	200	R\$1.200,00
6	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA ORABASE PDA 30 GR		R\$ 20,93	15	R\$ 313,95
7	ACICLOVIR 200 MG C/450 COMP.		R\$ 33,75	10	R\$ 337,50
8	ACIDO FÓLICO 5 MG C/500 COMP.		R\$ 10,25	10	R\$ 102,50
9	ÁCIDO TIOCTIVO 600 MG C/30		R\$ 85,38	20	R\$1.707,60
10	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E 200ML		R\$ 7,50	45	R\$ 337,50
11	ADAPALENO 0,3 % 30 G GEL		R\$ 48,91	15	R\$ 733,65
12	ADRENALINA 1MG C/ 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 100 AMP		R\$ 26,50	1	R\$ 26,50
13	AGUA DESTILADA 10 ML C/200		R\$ 14,40	50	R\$ 720,00
14	ALBENDAZOL 200MG C/500 COMP		R\$ 104,31	10	R\$1.043,10
15	ALBENDAZOL 4% SUSP.ORAL		R\$ 0,55	500	R\$ 275,00
16	ALBENDAZOL 400MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL 10ML		R\$ 0,85	100	R\$ 85,00
17	ALENDRONATO SÓDICO 10 MG C/ 30 COMP.		R\$ 60,61	30	R\$ 1.818,30
18	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG C/4 COMP.		R\$ 75,76	20	R\$ 1.515,20
19	ALOPURINOL 100 MG C/500 COMP.		R\$ 14,00	3	R\$ 42,00
20	ALPRAZOLAM 0,5 MG C/ 30 COMP.		R\$ 9,41	50	R\$ 470,50
21	ALPRAZOLAM 1 MG C/ 30 COMP.		R\$ 16,21	50	R\$ 810,50
22	AMBROXOL XPE ADULTO 120 ML 30MG/5ML		R\$ 0,94	1000	R\$ 940,00
23	AMBROXOL XPE INFANTIL 120 ML 15MG/5 ML		R\$ 0,94	1000	R\$ 940,00
24	AMINOFILINA 100MG C/500 COMP		R\$ 9,00	10	R\$ 90,00
25	AMINOFILINA 24 MG/10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 100 AMP.		R\$ 60,50	1	R\$ 60,50
26	AMIODARONA 200 MG C/500 COMP.		R\$ 47,90	60	R\$ 2.874,00
27	AMITRIPTILINA 25 MG C/ 500 COMP.		R\$ 16,20	20	R\$ 324,00
28	AMITRIPTILINA 75 MG C/ 20 COMP.		R\$ 14,90	40	R\$ 596,00
29	AMOXICILINA 125 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 31,25MG / 5 ML C/ 75 ML SUSPENÇÃO ORAL		R\$ 13,51	150	R\$2.026,50

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

30	AMOXICILINA 250 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5 MG / 5ML C/ 75 ML SUSPENÇÃO ORAL		R\$ 23,93	150	R\$3.589,50
31	AMOXICILINA 875 MG + AC.CLAVULANICO 125 MG C/20		R\$ 50,22	60	R\$3.013,20
32	AMOXICILINA 250 MG /5ML SUSP. 60 ML		R\$ 1,56	100	R\$ 156,00
33	AMOXICILINA 500MG C/300 COMP.		R\$ 28,00	50	R\$1.400,00
34	AMIODARONA 50MG INJ CX C/100		R\$ 82,50	1	R\$ 82,50
35	ANLODIPINO 5 MG C/500 COMP.		R\$ 9,50	20	R\$ 190,00
36	ATENOLOL 25 MG C/ 600COMP.		R\$ 8,73	15	R\$ 130,95
37	ATENOLOL 50 MG C/ 504 COMP.		R\$ 11,13	15	R\$ 166,95
38	AZITROMICINA 500 MG C/ 480 COMP.		R\$ 147,80	3	R\$ 443,40
39	AZITROMICINA 600 MG/5ML – 15 ML SUSPENÇÃO ORAL		R\$ 6,70	100	R\$ 670,00
40	BAMIFILINA HCL 300 MG C/20		R\$ 16,96	20	R\$ 339,20
41	BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SPRAY INALAÇÃO ORAL		R\$ 29,79	30	R\$ 893,70
42	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 UI INJ. C/50 AMP.		R\$ 37,13	5	R\$ 185,65
43	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00 UI INJ. C/50 AMP.		R\$ 61,50	5	R\$ 307,50
44	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJ. C/50 AMP.		R\$ 42,75	5	R\$ 213,75
45	BENZOATO DE BENZILA 10 % SABONETE 60GR.		R\$ 1,38	40	R\$ 55,20
46	BENZOATO DE BENZILA 25% SHAMPOO 100ML		R\$ 1,75	40	R\$ 70,00
47	BETAMETASONA 0,25 MG + DEXCLORFENIRAMINA 2 MG C/20 COMP.		R\$ 13,00	25	R\$ 325,00
48	BETAMETASONA VALERATO 0,5 MG + GENTAMICINA SULFATO 1 MG + TOLNAFTATO 10 MG + CLIOQUINOL 10 MG/G C/ 20 G CREME		R\$ 20,40	80	R\$ 1.632,00
49	BETAMETASONA VALERATO 0,5 MG + GENTAMICINA SULFATO 1 MG + TOLNAFTATO 10 MG + CLIOQUINOL 10 MG/G C/ 20 G POMADA		R\$ 20,94	80	R\$ 1.675,20

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

50	BIPERIDENO 2 MG C/ 80CP		R\$ 18,96	50	R\$ 948,00
51	BISACODIL + DOCUSATO SÓDICO C/20		R\$ 5,50	20	R\$ 110,00
52	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG C/ 14		R\$ 114,01	15	R\$1.710,15
53	BROMAZEPAN 3MG C/30 COMP		R\$ 18,75	10	R\$ 187,50
54	BROMAZEPAN 6MG C/500COMP		R\$ 22,50	10	R\$ 225,00
55	BROMETO DE IPRATRÓPIO GTS 20ml		R\$ 1,12	400	R\$ 448,00
56	BROMETO DE N. BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG C/500COMP		R\$ 54,25	10	R\$ 542,50
57	BROMETO DE N. BUTIL ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA 20MG C/500COMP		R\$ 67,13	10	R\$ 671,30
58	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 400MG/4MG/INJETAVEL COMPOSTO 5ML AMPOLA		R\$ 0,61	230	R\$ 140,30
59	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 6,67MG/333,4MG/ML 20ML		R\$ 1,70	500	R\$ 850,00
60	BROMOPRIDA 10 MG COMP. C/ 500 COMP.		R\$ 36,19	6	R\$ 217,14
61	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML		R\$ 0,73	300	R\$ 219,00
62	BUDESONIDA 100 MCG C/120 DOSES		R\$ 31,11	15	R\$ 466,65
63	BUPROPIONA 150 MG C/ 30 COMP.		R\$ 50,14	30	R\$ 1.504,20
64	CAPTOPRIL 25 MG C/ 600 COMP.		R\$ 7,50	200	R\$ 1.500,00
65	CAPTOPRIL 50 MG C/ 600 COMP.		R\$ 13,08	200	R\$2.616,00
66	CARBAMAZEPINA 2 % 100 ML		R\$ 7,12	90	R\$ 640,80
67	CARBAMAZEPINA 200MG C/500COMP		R\$ 23,75	15	R\$ 356,25
68	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + CALCIFEROL 200 UI C/30		R\$ 22,00	50	R\$ 1.100,00
69	CARISOPRODOL 125MG+PARACETAMOL 300MG+DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG+CAFEÍNA 30MG C/ 100 COMP		R\$ 9,50	150	R\$ 1.425,00
70	CARVEDILOL 3,125 MG C/30		R\$ 14,94	50	R\$ 747,00
71	CARVEDILOL 6,25 MG C/30		R\$ 17,48	50	R\$ 874,00
72	CEFACLOR 250 MG SUDP.		R\$ 12,19	30	R\$ 365,70

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

73	CEFALEXINA 250 MG /5ML SUSP 60 ML		R\$ 2,50	300	R\$ 750,00
74	CEFALEXINA 500 MG C/ 200 COMP.		R\$ 35,50	150	R\$ 5.325,00
75	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G C/ 50 AMPOLA I.V/I.M.		R\$ 63,00	3	R\$ 189,00
76	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG C/ 50 AMPOLA I.V/I.M.		R\$ 65,00	3	R\$ 195,00
77	CETIRIZINA 10 MG C/12 COMP.		R\$ 13,75	50	R\$ 687,50
78	CETOCONAZOL 2 % 100 ML SHAMPOO		R\$ 20,78	15	R\$ 311,70
79	CETOCONAZOL 200MG C/ 500 COMP.		R\$ 41,75	10	R\$ 417,50
80	CETOCONAZOL CREME 2% 30GR		R\$ 1,50	250	R\$ 375,00
81	CETOPROFENO 100 MG C/20		R\$ 14,91	20	R\$ 298,20
82	CETOPROFENO 320 MG C/10		R\$ 17,69	15	R\$ 265,35
83	CETOPROFENO 50 MG/ML INJETÁVEL		R\$ 0,59	300	R\$ 177,00
84	CIANOCOBALAMINA 5000 MCG+PIRIDOXINA HCL 100 MG+TIAMINA HCL 100 MG+DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMP.		R\$ 14,19	20	R\$ 283,80
85	CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.		R\$ 18,57	60	R\$ 1.114,20
86	CICLOBENZAPRINA 5 MG C/15		R\$ 8,30	60	R\$ 498,00
87	CICLOBENZAPRINA 10 MG C/15 COMP.		R\$ 9,00	20	R\$ 180,00
88	CIMETIDINA 200MG C/ 500 COMP.		R\$ 9,00	30	R\$ 270,00
89	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML C/100 AMPOLA		R\$ 28,00	3	R\$ 84,00
90	CINARIZINA 25 MG C/500 COMP.		R\$ 10,50	30	R\$ 315,00
91	CINARIZINA 75 MG C/ 500COMP.		R\$ 17,19	30	R\$ 515,70
92	CIPROEPTADINA HCL C/16		R\$	10	R\$

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

			850,00		8.500,00
93	CIPROFLOXACINO 250 MG C/ 14 COMP.		R\$ 21,50	300	R\$ 6.450,00
94	CIPROFLOXACINO 500 MG C/ 300 COMP.		R\$ 33,63	20	R\$ 672,60
95	CITALOPRAM 20 MG C/ 28 COMP.		R\$ 29,60	50	R\$ 1.480,00
96	CITRAT.TAMOXIFENO 10 MG C/30		R\$ 35,87	15	R\$ 538,05
97	CLONAZEPAM 0,5 MG C/ 30 COMP.		R\$ 2,10	150	R\$ 315,00
98	CLONAZEPAM 2 MG C/ 20 COMP.		R\$ 3,21	150	R\$ 481,50
99	CLONAZEPAM 2,5 MG C/20		R\$ 4,12	50	R\$ 206,00
100	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS – 20 ML		R\$ 4,06	50	R\$ 203,00
101	CLONIXINATO DE LISINA 125 MG C/16		R\$ 11,62	20	R\$ 232,40
102	CLORAFENICOL 250 MG C/ 300 COMP.		R\$ 35,00	5	R\$ 175,00
103	CLORAFENICOL 500 MG C/ 300 COMP.		R\$ 56,96	5	R\$ 284,80
104	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 10ML C/200		R\$ 22,00	20	R\$ 440,00
105	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL 30 ML		R\$ 0,40	300	R\$ 120,00
106	CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML 50 ML		R\$ 10,97	20	R\$ 219,40
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG C/ 20 COMP.		R\$ 16,61	60	R\$ 996,60
108	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 300MG C/ 20 COMP.		R\$ 16,61	60	R\$ 996,60
109	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML C/100AMP		R\$ 75,00	2	R\$ 150,00
110	CLORIDRATO TETRACAINA 10MG + CLORIDRATO FENILEFRINA 1MG 10ML		R\$ 5,56	50	R\$ 278,00
111	CLOXAZOLAM 1 MG C/ 20 COMP.		R\$ 4,66	50	R\$ 233,00
112	CLOXAZOLAM 2 MG C/ 20 COMP.		R\$ 11,82	50	R\$ 591,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

113	COBAMAMIDA + CIPROEPTADINA XPE 120 ML		R\$ 12,58	15	R\$ 188,70
114	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G C/30G		R\$ 10,33	180	R\$ 1.859,40
115	COLCHICINA 0,5 MG C/30 COMP.		R\$ 27,53	30	R\$ 825,90
116	COMPLEXO B – VIT.B1 10 MG + VIT. B2 2,5 MG +VIT. B6 2,5 MG + D-PANTENOL 6 MG CADA AMPOLA CONTENDO 2 ML COM 100 AMPOLAS		R\$ 54,00	6	R\$ 324,00
117	DEXAMETASONA 0,5 MG/5 ML ELIXIR 100 ML		R\$ 1,19	180	R\$ 214,20
118	DEXAMETASONA 2MG INJ C/100		R\$ 50,00	3	R\$ 150,00
119	DEXAMETASONA 4 MG C/10		R\$ 5,00	180	R\$ 900,00
120	DEXAMETASONA 4MG INJ C/100		R\$ 49,00	3	R\$ 147,00
121	DEXAMETAZONA CREME 10GR		R\$ 0,54	800	R\$ 432,00
122	DEXCLORFENIRAMINA 2MG C/20 COMP.		R\$ 5,00	400	R\$ 2.000,00
123	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XPE 120ML		R\$ 1,20	600	R\$ 720,00
124	DIAZEPAM 10 MG C/ 200 COMP.		R\$ 6,19	30	R\$ 185,70
125	DIAZEPAM 5 MG C/ 20 COMP.		R\$ 4,35	30	R\$ 130,50
126	DIAZEPAN 10MG INJ C/100AMP		R\$ 45,00	1	R\$ 45,00
127	DICLOFENACO DE POTÁSSICO 25 MG/ML INJETÁVEL C/100 AMP		R\$ 32,75	12	R\$ 393,00
128	DICLOFENACO POT. 50MG C/500 COMP.		R\$ 8,00	25	R\$ 200,00
129	DICLOFENACO SODICO 50MG C/500 COMP.		R\$ 10,19	25	R\$ 254,75
130	DICLOFENACO SÓDICO INJ. 75MG/3ML C/ 100 AMP.		R\$ 27,75	15	R\$ 416,25
131	DIGOXINA 0,25MG C/ 480		R\$ 4,39	50	R\$ 219,50
132	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIXOXIMA C/100COMP		R\$ 6,25	15	R\$ 93,75

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

133	DIMENIDRINATO 100MG C/ 40 ENV X 10 COMP.	R\$ 50,00	15	R\$ 750,00
134	DIMENIDRINATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML GTS	R\$ 1,63	300	R\$ 489,00
135	DIMENIDRINATO 50 MG+VIT.B6 10MG C/100AMP	R\$ 162,49	3	R\$ 487,47
136	DIMETICONA 150 MG/1 ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	R\$ 0,56	450	R\$ 252,00
137	DIMETICONA 75MG/1 ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15ML	R\$ 7,50	300	R\$ 2.250,00
138	DIPIRONA 500 MG + PROMETAZINA 5MG + ADIFENINA 10 MG /1,5 ML GOTAS 15 ML	R\$ 4,31	180	R\$ 775,80
139	DIPIRONA 500MG C/ 500 COMP.	R\$ 20,00	40	R\$ 800,00
140	DIPIRONA 750MG + PROMETAZINA 25MG + ADIFENINA 25MG/2ML C/50AMP	R\$ 58,83	3	R\$ 176,49
141	DIPIRONA GOTAS 10ML	R\$ 0,38	2000	R\$ 760,00
142	DIPIRONA INJ. 500MG/ 2ML C/100 AMP.	R\$ 41,50	12	R\$ 498,00
143	DIPIRONA SÓDICA 300 MG C/5 SUPOSITÓRIOS	R\$ 9,48	5	R\$ 47,40
144	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2 MG C/ 50 AMPOLA	R\$ 53,75	10	R\$ 537,50
145	DOMPERIDONA 10 MG C/60	R\$ 14,58	20	R\$ 291,60
146	DOXAZOSINA 2 MG C/30	R\$ 15,17	30	R\$ 455,10
147	DROPOPIZINA 15 MG/5ML XPE	R\$ 10,00	180	R\$ 1.800,00
148	DROPROPIZINA 7,5MG/5ML XPE	R\$ 8,00	180	R\$ 1.440,00
149	ENALAPRIL 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG C/30	R\$ 39,48	20	R\$ 789,60
150	ENALAPRIL 5 MG C/ 500 COMP.	R\$ 13,13	20	R\$ 262,60
151	ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMP. C/ 500 COMP.	R\$ 22,50	25	R\$ 562,50

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

152	ERITROMICINA 250MG C/300 COMP.	R\$ 49,88	4	R\$ 199,52
153	ERITROMICINA 500MG C/300 COMP.	R\$ 98,63	3	R\$ 295,89
154	ESPIROLOLACTONA 25 MG C/30 COMP.	R\$ 10,69	20	R\$ 213,80
155	ESPIRONOLACTONA 50 MG C/30	R\$ 15,72	20	R\$ 314,40
157	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625 MG C/ 28 DRÁGEAS	R\$ 110,50	8	R\$ 884,00
158	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG CREME 25gr.	R\$ 25,00	30	R\$ 750,00
159	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,3 MG C/28	R\$ 14,82	8	R\$ 118,56
160	ETINILESTRADIOL 0,030 + NORETISTERONA 0,150 MG C/ 21 COMP.	R\$ 1,60	300	R\$ 480,00
161	ETINILESTRADIOL 0,035 MG+ACETATO DE CIPROTERONA 2 MG C/63 COMP.	R\$ 26,65	100	R\$ 2.665,00
162	FENITOÍNA 100 MG C/ 30 COMP.	R\$ 1,50	150	R\$ 225,00
163	FENOBARBITAL 100 MG C/ 200 COMP.	R\$ 23,26	25	R\$ 581,50
164	FENOTEROL 5MG/ML C/20ml	R\$ 1,79	300	R\$ 537,00
165	FERRO POLIMALTOSADO 2 ML C/5 AMP IM / IV	R\$ 38,28	15	R\$ 574,20
166	FERROCARBONILA + ASSOCIAÇÕES C/45	R\$ 19,44	15	R\$ 291,60
167	FILTRO SOLAR FPS 30 120 ML	R\$ 47,08	20	R\$ 941,60
168	FILTRO SOLAR FPS 30 60 GR	R\$ 42,38	20	R\$ 847,60
169	FILTRO SOLAR FPS 50 120 ML	R\$ 12,10	20	R\$ 242,00
170	FINASTERIDA 5 MG C/30	R\$ 41,48	15	R\$ 622,20
171	FLUCONAZOL 150 MG C/ 50 COMP.	R\$ 10,88	50	R\$ 544,00
172	FLUNARINA 10 MG C/ 50 COMP	R\$ 3,13	50	R\$ 156,50

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

173	FLUOXETINA 20 MG C/ 490 COMP.		R\$ 29,88	30	R\$ 896,40
174	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 1,5MG+DIPIRONA 500 MG+HIDROXOCOBALAMINA 5 MG/ML AMP.		R\$ 21,83	100	R\$ 2.183,00
175	FRUTOSE + ASSOCIAÇÕES INJ. 10ML C/ 100 AMP.		R\$ 164,00	8	R\$ 1.312,00
176	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 + BUDESONIDA 400 MCG C/60 CAPS		R\$ 77,12	20	R\$ 1.542,40
177	FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML C/ 50 AMPOLAS		R\$ 12,69	2	R\$ 25,38
178	FUROSEMIDA 40MG C/500 COMP.		R\$ 8,38	20	R\$ 167,60
179	GABAPENTINA 300 MG C/ 30 COMP.		R\$ 25,91	70	R\$ 1.813,70
180	GEL ULTRASSON 5 L		R\$ 13,64	15	R\$ 204,60
181	GENTAMICINA INJ. 40MG/ML C/50 AMP.		R\$ 17,88	5	R\$ 89,40
182	GENTAMICINA INJ. 80MG C/50 AMP.		R\$ 19,80	5	R\$ 99,00
183	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP. C/ 450 COMP.		R\$ 7,50	20	R\$ 150,00
184	GLICOSAMINA 1,5G+CONDROITINA 1,2G C/30 SACHES		R\$ 70,37	5	R\$ 351,85
185	GLIMEPIRIDA 2 MG C/30		R\$ 18,23	80	R\$ 1.458,40
186	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO 150 MG C/28		R\$ 76,08	15	R\$ 1.141,20
187	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML C/50AMP		R\$ 191,00	1	R\$ 191,00
188	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG C/ 400 COMP.		R\$ 5,80	45	R\$ 261,00
189	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG C/ 500COMP.		R\$ 6,25	3	R\$ 18,75
190	HIDROCORTISONA 100 MG C/ 50 AMPOLAS		R\$ 45,00	2	R\$ 90,00
191	HIDROCORTISONA 500 MG INJ. C/ 50 AMP		R\$ 110,00	3	R\$ 330,00
192	HIDROQUINONA 4% + TRIANCINOLONA 0,01% +		R\$ 102,32	2	R\$ 204,64

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

	TRETINOÍNA 0,05% 30 G				
193	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML SUSP.		R\$ 0,81	450	R\$ 364,50
194	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300MG C/ 250 COMP.		R\$ 9,38	30	R\$ 281,40
195	HIOSCINA COMPOSTA C/ 600 cpr		R\$ 61,38	5	R\$ 306,90
196	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 20ML		R\$ 1,75	450	R\$ 787,50
197	HIOSCINA COMPOSTA INJ c/100 AMP		R\$ 61,25	6	R\$ 367,50
198	HIOSCINA SIMPLES INJ. 20MG/ML INJ 100 AMP		R\$ 43,75	6	R\$ 262,50
199	IBUPROFENO 100 MG/ML GTS		R\$ 2,45	500	R\$ 1.225,00
200	IBUPROFENO 300 MG C/ 500 COMP.		R\$ 6,86	40	R\$ 274,40
201	IBUPROFENO 50 MG/ML GTS		R\$ 1,89	300	R\$ 567,00
203	IODOFÓRMIO 2% - 30 ML		R\$ 13,80	30	R\$ 414,00
204	ISOMETEPTENO 30 MG + DIPIRONA 300 MG + CAFEÍNA 30 MG C/100 MG		R\$ 11,88	15	R\$ 178,20
205	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG C/30 COMP.		R\$ 6,18	100	R\$ 618,00
206	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG C/ 30 COMP.		R\$ 3,35	100	R\$ 335,00
207	IVERMECTINA 6 MG C/4 COMP.		R\$ 17,03	30	R\$ 510,90
208	LAMOTRIGINA 100 MG C/ 30 COMP.		R\$ 113,06	50	R\$ 5.653,00
209	LAMOTRIGINA 25 MG C/30 COMP.		R\$ 28,11	50	R\$ 1.405,50
210	LAMOTRIGINA 50 MG C/ 30 COMP		R\$ 64,74	30	R\$ 1.942,20
211	LANZOPRAZOL 30 MG C/28		R\$ 81,74	50	R\$ 4.087,00
212	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG C/ 200 COMP.		R\$ 30,38	35	R\$ 1.063,30
213	LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG		R\$ 3,60	450	R\$ 1.620,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

	C/63 COMP.				
214	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG C/30		R\$ 6,36	40	R\$ 254,40
215	LIDOCAÍNA 2% GEL 30GR		R\$ 1,45	300	R\$ 435,00
216	LIDOCAÍNA 2% INJ. S/V C/25 AMP.		R\$ 35,63	5	R\$ 178,15
217	LINCOMICINA INJ. 300mg /1ML C/ 50 AMP		R\$ 18,79	5	R\$ 93,95
218	LORATADINA 10 MG C/12		R\$ 14,08	30	R\$ 422,40
219	LORAZEPAM 1 MG C/ 20 COMP.		R\$ 3,53	100	R\$ 353,00
220	LORAZEPAM 2 MG C/ 20 COMP.		R\$ 4,90	100	R\$ 490,00
221	LOSARTAN 100 MG C/300		R\$ 67,30	60	R\$ 4.038,00
222	LOSARTAN 50 MG C/ 300 COMP.		R\$ 16,06	100	R\$ 1.606,00
223	LUBRIFICANTE OCULAR 15 ML		R\$ 36,63	20	R\$ 732,60
224	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 2 MG + FENILEFRINA HCL 2,5 MG SOL.FR.GTS 20 ML		R\$ 6,00	50	R\$ 300,00
225	MATENAMINA 120 MG+METITIONINIO 20 MG DRG		R\$ 12,14	20	R\$ 242,80
226	MEBENDAZOL 100 MG C/ 600 COMP.		R\$ 28,25	4	R\$ 113,00
227	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ml		R\$ 0,50	400	R\$ 200,00
228	MELOXICAM 15 MG/1,5 ML AMPOLA C/ 5		R\$ 22,01	50	R\$ 1.100,50
229	METFORMINA 500 MG C/300 COMP.		R\$ 9,75	10	R\$ 97,50
230	METFORMINA 750 MG C/30		R\$ 11,80	30	R\$ 354,00
231	METFORMINA 850 MG C/ 1000 COMP.		R\$ 15,30	25	R\$ 382,50
232	METILDOPA 250 MG C/ 500 COMP.		R\$ 30,25	30	R\$ 907,50
233	METILDOPA 500MG C/ 500 COMP.		R\$ 73,00	30	R\$

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

					2.190,00
234	METOCLOPRAMIDA 4 MG/1ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS PEDIÁTRICAS 10ML		R\$ 0,43	400	R\$ 172,00
235	METOCLOPRAMIDA 10 MG C/ 500 COMP.		R\$ 10,88	6	R\$ 65,28
236	METOCLOPRAMIDA 7 MG + SIMETICONA 40 MG + PEPSINA 50 MG C/30		R\$ 21,93	15	R\$ 328,95
237	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML INJ C/120 AMP		R\$ 21,78	3	R\$ 65,34
238	METOPROLOL 50 MG C/30 COMP.		R\$ 24,72	40	R\$ 988,80
239	METRONIDAZOL 250 MG C/ 500 COMP.		R\$ 16,25	6	R\$ 97,50
240	METRONIDAZOL 400 MG C/ 24 COMP.		R\$ 7,50	100	R\$ 750,00
241	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/ 80 ML		R\$ 1,03	200	R\$ 206,00
242	METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL C/ 50 gr.		R\$ 1,20	250	R\$ 300,00
243	MICONAZOL NITRATO CREME 2% 60GR.		R\$ 1,80	250	R\$ 450,00
244	MIDAZOLAM 7,5 MG C/ 20 COMP.		R\$ 17,11	50	R\$ 855,50
245	MIKANIA GLOMERATA XPE 120 ML		R\$ 8,25	100	R\$ 825,00
246	MIRTAZAPINA 30 MG C/ 28 COMP.		R\$ 99,78	35	R\$ 3.492,30
247	NAFASOLINA HCL 0,025+MALEATO DE FENIRAMINA 0,03% COLÍRIO		R\$ 5,50	30	R\$ 165,00
248	NAFAZOLINA 30 ML		R\$ 5,90	15	R\$ 88,50
249	NAPROXENO 500 MG C/20		R\$ 10,81	30	R\$ 324,30
250	NEOMICINA 5 MG+ BACIT. 250UI/G POMADA 10 g		R\$ 0,70	500	R\$ 350,00
251	NIFEDIPINA 10 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL C/ 30		R\$ 13,60	30	R\$ 408,00
252	NIFEDIPINO 20 MG C/ 450 COMP.		R\$ 9,10	35	R\$ 318,50
253	NIMESULIDA 50 MG/1 ML GOTAS 15		R\$ 0,60	1000	R\$

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

	ML				600,00
254	NIMESULIDA 100MG C/504 COMP.		R\$ 11,00	30	R\$ 330,00
255	NIMESULIDA 50 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML		R\$ 13,85	50	R\$ 692,50
256	NIMODIPINA 30 MG C/ 500 COMP.		R\$ 51,75	18	R\$ 931,50
257	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G		R\$ 1,07	350	R\$ 374,50
258	NISTATINA 100.000 UI SUSPENSÃO ORAL 30 ml		R\$ 1,58	300	R\$ 474,00
259	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA C/ 28 COMP.		R\$ 4,00	150	R\$ 600,00
260	NITROFURAZONA POMADA 500GR		R\$ 4,00	20	R\$ 80,00
261	OLEO MINERAL 100 % 100 ML		R\$ 1,03	100	R\$ 103,00
262	OMEPRAZOL 10 MG C/ 14 COMP.		R\$ 4,63	100	R\$ 463,00
263	OMEPRAZOL 20MG C/ 490 COMP.		R\$ 15,08	48	R\$ 723,84
264	OMEPRAZOL 40 MG C/ 14 COMP.		R\$ 8,00	48	R\$ 384,00
265	ORFENADRINA 35MG+DIPIRONA 300MG+CAFEÍNA 100 MG COMP. C/ 240 COMP.		R\$ 20,10	12	R\$ 241,20
266	PANTOPRAZOL 20 MG C/28		R\$ 26,39	30	R\$ 791,70
267	PANTOPRAZOL 40 MG C/28		R\$ 52,78	25	R\$ 1.319,50
268	PANTOTENATO DE CALCIO 60 MG + CALCIO 20 MG + CISTINA 60 MG + TIAMINA 100 MG + LEVEDURA 20 MG + QUERATINA 20 MG + AC.AMINOBENZÓICO C/ 30		R\$ 42,90	15	R\$ 643,50
269	PARACETAMOL 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15ML		R\$ 0,69	800	R\$ 552,00
270	PARACETAMOL 400 MG + CLORFENIRAMINA 4 MG + FENILEFRINA 4 MG C/100 CAPS		R\$ 13,99	50	R\$ 699,50
271	PARACETAMOL 500MG C/ 500 COMP.		R\$ 11,50	15	R\$ 172,50

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

272	PARACETAMOL 750MG C/ 480 COMP.		R\$ 18,38	10	R\$ 183,80
273	PAROXETINA 10 MG C/ 30		R\$ 31,96	40	R\$ 1.278,40
274	PAROXETINA 20MG C/ 30 COMP.		R\$ 35,91	75	R\$ 2.693,25
275	PAROXETINA 25 MG C/20		R\$ 44,24	30	R\$ 1.327,20
276	PAROXETINA 30 MG C/30 COMP.		R\$ 21,39	38	R\$ 812,82
277	PASSIFLORA + CRATAEGUS + SALIX ALBA C/40		R\$ 13,03	30	R\$ 390,90
278	PENTOXIFILINA 20MG INJ C/50 AMP		R\$ 1,65	5	R\$ 8,25
279	PENTOXIFILINA 400 MG C/20 COMP.		R\$ 4,50	280	R\$ 1.260,00
280	PENTOXIFILINA 600 MG DRÁGEA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA C/ 20 DRÁG		R\$ 18,50	70	R\$ 1.295,00
281	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG C/ 500 COMP.		R\$ 16,88	15	R\$ 253,20
282	PERMETRINA 10 MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA 60ML		R\$ 1,61	380	R\$ 611,80
283	PIROXICAM 20 MG C/ 450 COMP.		R\$ 13,88	25	R\$ 347,00
284	POLIVITAMINICO C/ 500 COMP.		R\$ 8,25	20	R\$ 165,00
285	PREDNISOLONA 20MG C/ 10 COMP.		R\$ 13,83	150	R\$ 2.074,50
286	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML		R\$ 3,63	200	R\$ 726,00
287	PREDNISOLONA 5MG C/ 20 COMP.		R\$ 9,51	100	R\$ 951,00
288	PREDNISOLONA 6,7 MG/5 ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML		R\$ 8,00	100	R\$ 800,00
289	PREDNISONA 5 MG C/ 500 COMP.		R\$ 13,75	9	R\$ 123,75
290	PREDNISONA 20 MG C/ 500 COMP.		R\$ 30,13	10	R\$ 301,30
291	PROMETAZINA 25 MG C/20 COMP.		R\$ 2,05	50	R\$ 102,50

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

292	PROMETAZINA 25 MG INJETAVEL C/ 25 AMPOLA X 2 ML.		R\$ 65,00	10	R\$ 650,00
293	PROMETAZINA 25MG C/500COMP		R\$ 18,75	15	R\$ 281,25
294	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG 10ML		R\$ 26,92	10	R\$ 269,20
295	PROPRANOLOL 40 MG C/ 500 COMP.		R\$ 6,00	20	R\$ 120,00
296	PROTETOR SOLAR FPS 100 40 ML		R\$ 46,46	30	R\$ 1.393,80
297	RAMIPRIL 5 MG C/30		R\$ 42,42	40	R\$ 1.696,80
298	RANITIDINA 15 MG FR.120 ML		R\$ 17,62	40	R\$ 704,80
299	RANITIDINA 150 MG C/ 500 COMP.		R\$ 19,38	13	R\$ 251,94
300	RANITIDINA 300MG C/ 300 COMP.		R\$ 23,38	15	R\$ 350,70
301	RANITIDINA HCL 25 MG/ML INJETÁVEL		R\$ 0,28	500	R\$ 140,00
302	RETINOL 5000 UI + COLECALCIFEROL 900 UI + OXIDO DE ZINCO 150 MG/ G POMADA 45 G		R\$ 8,36	50	R\$ 418,00
303	RISPERIDONA 2 MG C/ 200 COMP.		R\$ 37,20	10	R\$ 372,00
304	RISPERIDONA 0,25 MG C/10		R\$ 6,56	50	R\$ 328,00
305	RISPERIDONA 1 MG C/ 200 COMP.		R\$ 43,20	10	R\$ 432,00
306	RISPERIDONA 3 MG C/ 20 COMP.		R\$ 56,00	10	R\$ 560,00
307	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 100 MG C/ 12 CAPSULAS		R\$ 16,24	50	R\$ 812,00
308	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200 MG C/ 06 CAPSULAS		R\$ 16,24	50	R\$ 812,00
309	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200 MG PEDIATRICO C/ 6 ENV.		R\$ 14,90	50	R\$ 745,00
310	SAIS PARA REIDRATAÇÃO CAIXA C/ 50 ENVELOPES 27,9G		R\$ 12,50	30	R\$ 375,00
311	SALBUTAMOL 100 MCG 200 DOSES		R\$ 19,43	50	R\$ 971,50
312	SALBUTAMOL 2,0 MG/ML XPE		R\$ 0,94	500	R\$

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

					470,00
313	SERTRALINA 50MG C/500COMP		R\$ 72,00	6	R\$ 432,00
314	SIBUTRAMINA 15 MG C/ 30 COMP.		R\$ 37,10	50	R\$ 1.855,00
315	SINVASTATINA 20 MG C/ 600COMP		R\$ 46,25	20	R\$ 925,00
316	SINVASTATINA 40 MG C/500 COMP.		R\$ 65,00	20	R\$ 1.300,00
317	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML C/16 BOLSA		R\$ 79,52	15	R\$ 1.192,80
318	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML c/ 36 BOLSA		R\$ 80,80	25	R\$ 2.020,00
319	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML C/30 BOLSA		R\$ 77,70	30	R\$ 2.331,00
320	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/25 BOLSA		R\$ 67,25	30	R\$ 2.017,50
321	SORO GLICOFISIOLOG. 5% 250ML C/30 BOLSA		R\$ 93,90	15	R\$ 1.408,50
322	SORO GLICOFISIOLOG. 5% 500ML C/25 BOLSA		R\$ 74,75	15	R\$ 1.121,25
323	SORO GLICOFISIOLOGICO 5% 1000ML C/16 BOLSA		R\$ 50,08	15	R\$ 751,20
324	SORO GLICOSADO 5% 1000ML C/16 BOLSA		R\$ 58,72	6	R\$ 352,32
325	SORO GLICOSADO 5% 125ML C/60 BOLSA		R\$ 146,20	6	R\$ 877,20
326	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/30 BOLSA		R\$ 59,40	6	R\$ 356,40
327	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/25 BOLSA		R\$ 56,25	6	R\$ 337,50
328	SUCCINATO DE SUMATRIPTANO 25 MG C/4 COMP.		R\$ 17,82	20	R\$ 356,40
329	SULF.DE GENTAMICINA 0,5% COLÍRIO 5 ML		R\$ 5,31	50	R\$ 265,50
330	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME		R\$ 1,74	100	R\$ 174,00
331	SULFATO DE GENTAMICINA 3MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 1 MG SOL.OFT.10 ML		R\$ 6,65	50	R\$ 332,50
332	SULFATO FERROSO + ASSOCIAÇÕES		R\$ 11,97	30	R\$

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

	GTS 30 ML				359,10
333	SULFATO FERROSO 260MG + VITAMINA C 50MG + COMPLEXO B POR 10ML - 120ML		R\$ 8,76	150	R\$ 1.314,00
334	SULFATO FERROSO C/ 200 COMP.		R\$ 8,25	5	R\$ 41,25
335	TARTARATO DE TOLTERODINA 2 MG C/60		R\$ 154,07	15	R\$ 2.311,05
336	TENOXICAM 20 MG C/ 50 FR/AMP		R\$ 207,32	5	R\$ 1.036,60
337	TENOXICAM 40 MG + 2 ML C/ 50 AMPOLAS FR/AMP		R\$ 375,60	5	R\$ 1.878,00
338	TERBINAFINA 250 MG C/28		R\$ 147,88	10	R\$ 1.478,80
339	TERBUTALINA 0,5 MG/1 ML C/ 6 AMPOLAS INJ.		R\$ 15,75	15	R\$ 236,25
340	TETRACICLINA 250 MG C/ 100 CAPS		R\$ 28,49	4	R\$ 113,96
341	TETRACICLINA 500 MG C/ 300		R\$ 28,63	4	R\$ 114,52
342	TIABENDAZOL 5% CREME C/ 45 gr.		R\$ 7,08	100	R\$ 708,00
343	TIABENDAZOL C/420		R\$ 68,75	3	R\$ 206,25
344	TIAMINA 300 MG C/30 COMP.		R\$ 15,58	30	R\$ 467,40
345	TICLOPIDINA 250 MG C/ 30 COMP.		R\$ 21,39	120	R\$ 2.566,80
346	TOPIRAMATO 100 MG C/ 60 COMP.		R\$ 117,63	15	R\$ 1.764,45
347	TOPIRAMATO 25 MG C/ 60 COMP.		R\$ 20,40	30	R\$ 612,00
348	TOPIRAMATO 50 MG C/ 60 COMP.		R\$ 70,21	30	R\$ 2.106,30
349	TRAMADOL HCL 50 MG/ML AMPOLA 2ML		R\$ 0,55	30	R\$ 16,50
350	TRIMETOPRINA 80 MG+SULFAMETOXAZOL 400 MG C/ 100COMP		R\$ 6,73	400	R\$ 2.692,00
351	TRIMETROPINA 160 MG + SULFAMETOXAZOL 800 MG C/10 COMP.		R\$ 3,50	300	R\$ 1.050,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

352	TRIMETROPINA 40 MG+ SULFAMETOXAZOL 200 MG POR 5 ML C/ 50 ML		R\$ 0,84	300	R\$ 252,00
353	VALSARTANA 320 MG+HCT 12,5 MG C/28		R\$ 75,80	30	R\$ 2.274,00
354	VENLAFAXINA 75 MG C/ 30 COMP.		R\$ 42,30	40	R\$ 1.692,00
355	VITAMINAS DO COMPLEXO B C/50 DRG.		R\$ 1,76	100	R\$ 176,00
356	VITAMINAS DO COMPLEXO B XPE 120 ML		R\$ 1,31	200	R\$ 262,00
357	EMEDASTINA 0,05% COLIRIO		R\$ 23,92	15	R\$ 358,80
358	HIDROXOCOBALAMINA 15.000MCG / 2ML C/1 AMP		R\$ 10,21	20	R\$ 204,20
359	METRONIDAZOL INJ 100ML		R\$ 2,04	30	R\$ 61,20
360	KIT PARA LIMPEZA LENTES DE CONTATO		R\$ 32,14	20	R\$ 642,80
361	SOLUÇÃO INJ 100UU/ML DE ANALAGO DE INSULINA DE AÇÃO RAPIDA C/5 UND 3ML		R\$ 150,74	5	R\$ 753,70
362	CETORALAC DE TROMETAMINA COLIRIO 10ML		R\$ 42,82	15	R\$ 642,30
363	ONDANSETRONA 8MG C/10		R\$ 37,10	10	R\$ 371,00
	VALOR TOTAL NA SOMA DO LOTE				R\$ 270.723,46

Preço Máximo Global na soma dos itens do Lote não poderá ser superior ao valor de **R\$ 648.593,81 (seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos)**.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

As empresas habilitadas deverão enviar suas propostas em envelopes devidamente lacrados, sendo 01 (um) envelope para habilitação e 01 (um) envelope para proposta até o dia **13 (treze) de janeiro de 2011 (dois mil e onze) às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, com os seguintes dizeres:

A) - ENVELOPE Nº. 01: DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

REGULARIDADE JURÍDICA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Cópia do Contrato Social e suas alterações;

REGULARIDADE FISCAL

Certidão Conjunta de Débitos e Tributos Federais;

Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da licitante;

Cópia ou Original da Certidão de Vigilância Sanitária devidamente expedida pela autoridade do local de sua sede, de forma ativa e em plena vigência (RENOVADA);

Cópia ou Original do Alvará de Licença devidamente expedido pela autoridade do local de sua sede, de forma ativa e em plena vigência (RENOVADA);

Prova de regularidade relativa à seguridade social - Certidão Negativa de Débito - CND, com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento das contribuições sociais, ou conjuntas, na forma da Lei;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei Federal N°. 8.666/93.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Declaração ou Atestado comprovando aptidão, emitido por 03 (três) pessoas jurídica de direito público ou privado com os quais o licitante manteve ou mantém contrato pertinente a prestação de serviços compatíveis em características ao objeto desta licitação, nos termos em que dispões o art. 30, parágrafo 4º, da Lei Federal N°. 8.666/1993; (Com reconhecimento firma) e prazo máximo de expedição de 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes.

Cópia da publicação da ANVISA no Diário Oficial da União (RENOVADA) para Comercialização de Medicamentos Comum para Empresas que participarem do Medicamento Comum.

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Cópia da publicação da ANVISA no Diário Oficial da União (RENOVADA) para Comercialização de Medicamentos Especial para Empresas que participarem do Medicamento Especial.

OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declaração de Idoneidade e de Inexistência Fato Superveniente (com reconhecimento de firma);

Declaração de Responsabilidade (com reconhecimento de firma);

Declaração de não possuir Menores em seu Quadro de Pessoal (com reconhecimento de firma);

Cópia do comprovante de pagamento da Guia de Venda de Editais em nome da empresa habilitada.

Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

Sendo a licitante **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome;

Sendo a licitante **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

A documentação exigida acima deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

COMPROVANTE DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

As microempresas e Empresas de Pequeno Porte que quiserem valer-se da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar Certidão Simplificada Atualizada emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado, de que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado e de preferência grampeados em ordem seqüencial e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

B) - ENVELOPE Nº. 02: DAS PROPOSTAS:

- ✓ Deverá conter a **Carta Proposta** propriamente dita, datilografadas, digitadas ou em letra de forma **em papel timbrado da empresa concorrente, obedecendo à ordem cronológica dos itens mencionados neste edital, não tendo o produto mencionado a mesma deverá obedecer à ordem e cotar com 0,00 (zero), a Descrição dos Princípios Ativos dos Produtos, Nome de Fantasia, Laboratório, Unidade, Quantidade, Valor Unitário e Valor Total, o não atendimento solicitado será automaticamente desclassificado;**
- ✓ Prazo de validade da Proposta, a contar da homologação do vencedor do certame até 31 de dezembro de 2011, de acordo com o previsto no artigo 57 da Lei nº.8666/93.
- ✓ **Prazo de Entrega**, 24 (vinte e quatro) horas após solicitação do Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde para a devida entrega no local solicitado de forma fracionada conforme necessidade da Administração.
- ✓ Preço ofertado em moeda corrente nacional (R\$) cotando somente duas casas decimais após a vírgula, incluindo na proposta os tributos incidentes e despesas com transportes;
- ✓ **Local de Entrega**, no Centro de Saúde de Mirador, Clínica Odontológica de Mirador e Distrito de Quatro Marcos e Posto de Saúde do Distrito de Quatro Marcos.
- ✓ Descrição do Objeto licitado é de acordo com o Instrumento Convocatório;
- ✓ Local, Data, Assinatura e Identificação do Signatário.

O não atendimento ao solicitado no ENVELOPE Nº. 02, será automaticamente desclassificada a proposta da empresa;

Obs. tanto o **ENVELOPE Nº. 01** como **Nº. 02**, terá em sua frente os seguintes dizeres:

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

À
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2011
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM NO LOTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2010
ABERTURA DIA 13 DE JANEIRO DE 2011 - ÀS 08:30 hs
OBJETO LICITADO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS,
SIMILARES E HOSPITALARES.
MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ

Primeiramente serão abertos os envelopes de **NÚMERO Nº. 01**. Se não estiverem de acordo com o solicitado a (s) empresa (s) participante (s) **OU** a (s) pessoa (s) capacitada (s) será (ão) desclassificado (s), não sendo aberto o **ENVELOPE Nº. 02**, e ambos serão entregues ao (s) concorrente (s) negligente (s) para serem rubricados, depois arquivados nos Autos do Processo Licitatório.

DAS PROPOSTAS RECUSADAS:

Não serão aceitas propostas enviadas por fax, correios, telégrafo, Internet, transportadora e etc ou que não estejam de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/93.

DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA:

O pagamento será realizado após homologação da melhor proposta e dos procedimentos administrativo, contábil e financeiro com a devida emissão da nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mirador-Pr, e pagos com recursos do Município, conforme entrega dos produtos dos itens deste edital.

Pelo atraso da entrega do objeto licitado de até 5 (cinco) dias, fica estabelecido multa de 05% (cinco por cento) do valor máximo do Instrumento Convocatório;

Pelo atraso de 05 (cinco) a 10 (dez) dias fica estabelecido multa de 10% (dez por cento) do valor do global Instrumento Convocatório;

O prazo superior a 10 (dez) dias, multa de 20% (vinte por cento).

DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei Nº. 8.666/93, os quais deverão ser protocolados junto à Comissão Municipal Permanente de Licitação até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, devidamente peticionados e dirigidos ao senhor Prefeito Municipal Luiz Wessler.

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DO PREÇO DOS ITENS:

O preço estabelecido é fixo e irrevogável, nos termos do artigo 28 § 1º da Lei 9069/95.

DAS OUTRAS EMPRESAS:

Por outro lado informa-se que nada impede a participação no certame de outras empresas, desde que retire o edital 72 (setenta e duas) horas antes da abertura das propostas, perante a Comissão de Licitação, e com os devidos documentos exigidos nos artigos 29, 30 e 31 da Lei de Licitações.

Para o recebimento das Propostas, fica estabelecido até o dia 13 (treze) de janeiro de 2011 (dois mil e onze), até às 08:30 (oito horas e trinta minutos), no qual deverá ser entregue e protocolado pelo responsável do Processo Licitatório.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE:

Será considerada primeira classificada, portanto vencedora deste certame, a licitante que oferecer menor preço no processo de licitação e estar de acordo com as determinações legais da Lei Nº. 8.666/93.

Em caso de empate será feito sorteio imediato e perante aos participantes do certame, podendo de acordo com a Lei aguardar o prazo de 10 (dez) dias.

DO DESACORDO LEGAL:

As pessoas ou empresas que demonstrarem outro tipo de serviço em desacordo com o solicitado no quadro acima, ficará sujeito a não mais participarem de licitações com este órgão público, nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

A abertura das propostas será dia **13 (treze) de janeiro de 2011 (dois mil e onze), às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na SALA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, em sessão pública e todos poderão assisti-la, com o devido respeito à Lei Federal vigente.

DA GARANTIA DO OBJETO

O referido objeto licitado deverá ter validade superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega do objeto e o mesmo possuírem registro na **ANVISA**.

DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Os participantes deverão estar munidos de crachás de identificação das empresas, devidamente timbrados ou carta de apresentação devidamente assinado pelo responsável da empresa e reconhecido firma. O não cumprimento deste acarretará ao participante a proibição de manifestações no certame.

Mirador-Pr, 28 de dezembro 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°. _____
TOMADA DE PREÇO - 037/2010
VALOR DO CONTRATO: R\$ _____

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRADOR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 75.475.442/0001-93, com sede na Avenida Guaíra, 153, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **LUIZ WESSLER**, brasileiro, casado, pessoa jurídica, portador do RG. N°. 1.802.474 SSP/PR, e inscrito no CPF N°. 307.035.659-15, residente e domiciliado no Município de Mirador, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: _____, inscrita no CNPJ N° _____, estabelecido na Rua: _____, na Cidade de _____, estado do _____, neste ato representado pela Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora do RG N°, e inscrita no CPF N°, residente e domiciliado na Cidade de _____, Estado do _____, doravante denominado **CONTRATADO**.

I - OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Contrato Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares e Hospitalares, sendo o valor de sua proposta na soma do Lote de R\$ _____ (por extenso).

Cláusula Segunda: Para todos os efeitos legais e melhor execução deste Contrato, bem assim, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora mantidas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Tomada de Preço 037/2010 e seus anexos;
- Proposta da Contratada.

II - DA FORMA DE FORNECIMENTO

Cláusula Terceira: A CONTRATADA deverá fornecer medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Mirador - Pr.

Cláusula Quarta: O objeto licitado será entregue no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação dos mesmos.



Cláusula Quinta: A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o referido objeto licitado com validade superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega do objeto e o mesmo possuírem registro na **ANVISA**.

III – VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Sexta: O valor total para a Aquisição do objeto deste contrato é de **R\$ _____** (valor por extenso), incluídas no mesmo todas as despesas e custos diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido.

Cláusula Sétima: Os recursos financeiros, necessários à execução do objeto desta licitação, estão consignados no orçamento vigente e encontra-se devidamente compromissado a teor do art. 14, da Lei Federal 8666/93.

IV – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Cláusula Oitava: O pagamento será efetuado após entrega dos produtos e emitido nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mirador-Pr, e pagos com recursos do Município, de maneira fracionada conforme retirada dos produtos.

I - Pelo atraso no pagamento de até 30 (trinta) dias fica estabelecido multa de 2% (dois por cento) do valor gasto dentro do mês;

II – O objeto do Presente contrato “Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares e Hospitalares” é fixo e irajustável, conforme estabelecido no edital.

Cláusula Nona: O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica em favor do contratado, mediante a apresentação da fatura acompanhada.

Cláusula Décima: Na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que venha a tornar total ou parcialmente inexequível o contrato, por acordo das partes poderá ocorrer à alteração contratual para restabelecimento do pactuado inicialmente, no que tange à remuneração convencional, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato (artigo 65, II, letra “d”, da Lei de Licitação nº 8.666/93).

V - DOS PRAZOS (VIGÊNCIA DO CONTRATO)

Clausula Décima Primeira: O presente contrato terá vigência até o **dia 31 de dezembro de 2011**. Poderá o Poder Executivo, no seu interesse exclusivo, **SUPLEMENTAR** as quantidades aqui estabelecidas, até o limite máximo de **25% (vinte e cinco por cento)** do



objeto deste contrato, ou, ainda, se houver necessidade pública, devidamente justificada, **PRORROGAR** o prazo de sua vigência no limite estabelecido na Lei de Licitação nº 8.666/93.

VI - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cláusula Décima Segunda: O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas nele previstas, e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei de licitação nº 8.666/93, responsabilizando cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (art. 66). Fica a **CONTRATADA** obrigada ao atendimento das seguintes condições:

I – Efetuar a entrega dos medicamentos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital, e com prazo de garantia de 12 (doze) meses.

II - Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, o todo ou em parte os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

VII - DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

Cláusula Décima Terceira: Pelo inadimplemento total ou parcial do Contrato, por motivo imputável à **CONTRATADA**, ficará esta sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência formal;

II - retenção de pagamento;

III - multas;

IV - rescisão do contrato;

V - cancelamento do registro cadastral, na forma da lei, e declaração de inidoneidade para participar de seleções.

Cláusula Décima Quarta: Fica estabelecida a multa, em que incorrerá a **CONTRATADA**, independentemente de qualquer formalidade, bastando que ocorra, pura e simplesmente, o ato ou fato punível, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) no caso de não ter o produto ou de atraso injustificado no fornecimento ou por descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato.

VIII - DAS CAUSAS DE RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula Décima Quinta: A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente previstas, ensejará também a sua rescisão,

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

desde que ocorram quaisquer dos motivos previstos nos **artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.**

Cláusula Décima Sexta: A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei nº 8666/93.

Cláusula Décima Sétima: Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I ao XI do art.78 da Lei nº 8666/93 a contratada sujeitar-se-á ainda ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Cláusula Décima Oitava: O presente contrato, além de suas cláusulas, será também regido pela **LEI DE LICITAÇÃO** (Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993).

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte - PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem de acordo com o presente avença, assinam-na em três vias, contendo rubrica das partes em todas as folhas.

Cidade, _____ de _____ de 2011.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal de MIRADOR

Contratado

Testemunhas

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

TOMADA DE PREÇO Nº. 037/2010- PMMIRADOR - PR

À Comissão de Licitação do Município de Mirador-Pr.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preço, sob nº. 037/2010**, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local de data

Assinatura



ANEXO III

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TOMADA DE PREÇO Nº. 037/2010 – PMMIRADOR-PR.

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirador-Pr.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preço, sob nº. 037/2010**, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temo conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo da **Tomada de Preço nº. 037/2010**, realizado pela Prefeitura de Mirador-Pr.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data

Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

ANEXO IV

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TOMADA DE PREÇO Nº. 037/2010 - PMMIRADOR-PR.

DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Local e Data

Carimbo CNPJ e Assinatura